



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, nos termos em que se acha adjudicada pelo pregoeiro e por estar de acordo com a legislação em vigor, o resultado da licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2017/CMON – Processo Administrativo nº 004/2017, Lotes 01 e 02, objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMATICA, julgada aos 13 dias do mês de março de 2017, por estar o preço de acordo com o praticado no mercado, ao proponente vencedor a empresa BATISTA & MILHOMEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **05.726.789/0001-86**, sediada na Avenida das Nações s/n, centro, Ourilândia do Norte - Pará, totalizando o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo contrato e empenho das despesas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, EM 16 MARÇO DE 2017.

WALTO SANTOS CUNHA
VER. PRESIDENTE DA CMON